



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ - 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3734/2021

*(Dispõe sobre luto oficial por 3 dias)*

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

**Considerando** o falecimento do Sr. Carlos Sanches na data de hoje;

**Considerando** que o Sr. Carlos Sanches foi ex-vereador e exerceu  
quatro legislaturas neste município;

**Considerando** os relevantes serviços prestados à causa pública e uma  
enorme perda para a comunidade, deixando profundo sentimento de pesar entre todos os  
Mirandopolenses;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado Luto Oficial em todo o território do  
Município de Mirandópolis por três dias, por motivo de falecimento do Sr. CARLOS  
SANCHES.

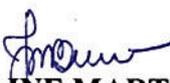
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 18 de janeiro de 2021.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**  
Diretora de Gestão Administrativa